



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022-

CONTRATANTE: Município de Ibema, Estado do Paraná, com sede à Rua Ney Euirson Napoli, inscrito no CGC/MF nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Viviane Comiran, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.913.012-9 PR e do CPF/MF nº 017.594.249-86, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ nº 08.255.500/0001-86, localizada na Rua Santa Catarina, 1801, Sala 101, Centro, cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 1.093.864,33 (Um milhão noventa e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07. – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços
07.01 – Divisão de Indústria
22.664.0008.1.015 – Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00 (627) – Obras e Instalações – Fonte de Recursos – 000
4.4.90.51.00 (628) – Obras e Instalações – Fonte de Recursos – 741

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Ibema, 30 de junho de 2022.

